



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2023,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Resolução nº 2/2020, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso IV ao art. 13 da Resolução nº 2/2020, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, com a seguinte redação:

Art. 13. Os valores das diárias de viagem são os seguintes:

(...)

IV - Para viagens à Capital Federal, o valor previsto no inciso III deste artigo será acrescido de mais 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 9 de outubro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto tem o fim de alterar a Resolução nº 2/2020, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens para vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, prevendo que, para viagens à Capital Federal, o valor para a permanência fora do Município, com pernoite, será acrescido de mais 50% (cinquenta por cento).

Essa alteração é necessária porque o valor das despesas em viagens à Capital Federal é notoriamente mais elevado.

Por isso, pedimos aos nossos pares que apoiem a aprovação deste projeto de resolução.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 9 de outubro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretaria